



MUNICIPIO DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.300/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 7.021.557,97 (SETE MILHÕES E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de MONTE AZUL, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.021.557,97 (sete milhões e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.10.122.0013.3020 - Aquisição de Veic/Equipamentos para Secretaria de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	854	2621000000	183.000,00
07.01.03.12.365.0019.3040 - Construção e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil 44905100 - Obras e Instalações	857	2571000000	802.717,72
08.01.02.15.451.0022.3043 - Obras de Infraestrutura em Geral 44905100 - Obras e Instalações	862	2701000000	1.033.328,31
06.01.03.10.302.0011.3024 - Aquisição de Veículos e Equip. Media/Alta Complexidade 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	863	2621000000	162.000,00
06.01.02.10.301.0010.3022 - Aquisição de Veículos e Equip. p/ Unidades da Atenção Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	875	2621000000	518.000,00
07.01.02.12.361.0016.3038 - Equipamentos e Veic. Diversos P/ Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	879	2571000000	356.013,12
06.01.02.10.301.0010.2033 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF 33903000 - Material de Consumo	882	2621000000	50.000,00
06.01.03.10.302.0011.2038 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	883	2621000000	314.000,00
07.01.03.12.365.0019.3040 - Construção e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil 44905100 - Obras e Instalações	903	2569000000	339.138,09
07.01.01.12.364.0018.2048 - Apoio a Manutenção do Ensino de Nível Superior e Técnico 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	915	2502000000	31.262,29
07.01.02.12.306.0016.2049 - Manutenção da Merenda Escolar 33903000 - Material de Consumo	919	2550000000	97.000,00
07.01.03.12.306.0019.2053 - Manutenção da Merenda das Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	920	2550000000	44.000,00
07.01.03.12.365.0019.2055 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	921	2550000000	30.000,00
07.01.03.12.306.0019.2054 - Manutenção da Merenda do Ensino Pré Escolar 33903000 - Material de Consumo	922	2550000000	52.257,82
07.01.02.12.361.0016.2051 - Manutenção do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	923	2553000000	33.966,91

PC CEL JONATHAS, 220,CENTRO

**MUNICIPIO DE MONTE AZUL**

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.12.361.0016.2051 - Manutenção do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	924	2576010000	290.342,19
06.01.02.10.301.0010.2033 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	925	2604000000	265.102,96
06.01.02.10.301.0010.2033 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	926	2605000000	45.623,45
10.02.02.08.245.0005.2073 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	927	2660000000	40.000,00
10.02.02.08.245.0005.2073 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	928	2660000000	40.000,00
10.02.02.08.245.0005.2073 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	929	2660000000	16.000,00
10.02.02.08.245.0005.2073 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros -P. F	930	2660000000	10.000,00
10.02.02.08.245.0005.2073 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	931	2660000000	18.654,45
10.02.02.08.245.0005.3065 - Aquisição de Veículo e Equip. de Proteção Social Básica			
44905100 - Obras e Instalações	932	2660000000	10.000,00
10.02.04.08.122.0009.2077 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	933	2660000000	9.000,00
10.02.04.08.122.0009.2077 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	934	2660000000	4.000,00
10.02.04.08.122.0009.2077 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
31901300 - Obrigações Patronais	935	2660000000	3.000,00
10.02.04.08.122.0009.2077 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
33903000 - Material de Consumo	936	2660000000	3.351,00
10.02.04.08.122.0009.2077 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	937	2660000000	1.000,00
10.02.04.08.122.0009.2077 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
33903900 - Outros Serv. Terc. -P. Jurídica	938	2660000000	12.570,00
10.02.05.08.245.0006.2079 - Manutenção das Atividades Primeira Infância no SUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	939	2660000000	17.000,00
10.02.05.08.245.0006.2079 - Manutenção das Atividades Primeira Infância no SUAS			
31901300 - Obrigações Patronais	940	2660000000	8.000,00
10.02.05.08.245.0006.2079 - Manutenção das Atividades Primeira Infância no SUAS			
33903000 - Material de Consumo	941	2660000000	13.169,46
10.02.03.08.245.0007.2074 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	942	2660000000	12.613,88
10.02.05.08.244.0005.2078 - Manutenção do Programa PROCAD SUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	943	2660000000	36.000,00
10.02.05.08.244.0005.2078 - Manutenção do Programa PROCAD SUAS			
31901300 - Obrigações Patronais	944	2660000000	6.451,00
10.02.06.08.244.0005.2080 - Gestão de Benefícios Eventuais			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	945	2661000000	60.538,22
10.02.02.08.245.0005.2073 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	946	2661000000	12.153,20
07.01.01.12.364.0018.2048 - Apoio a Manutenção do Ensino de Nível Superior e Técnico			
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	947	2720000000	25.828,33

PC CEL JONATHAS, 220,CENTRO

**MUNICIPIO DE MONTE AZUL****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.10.301.0010.2033 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros -P. F	951	2621000000	50.000,00
06.01.02.10.301.0010.2033 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903900 - Outros Serv. Terc. -P. Jurídica	952	2621000000	50.000,00
06.01.02.10.301.0010.3023 - Construção/Ampliação e Investimentos para Atenção Básica			
44905100 - Obras e Instalações	953	2621000000	50.000,00
06.01.03.10.302.0011.2038 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	954	2621000000	92.000,00
06.01.03.10.302.0011.2038 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
33504300 - Subvenções Sociais	955	2621000000	301.000,00
06.01.03.10.302.0011.2038 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros -P. F	956	2621000000	43.000,00
06.01.03.10.302.0011.2038 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. -P. Jurídica	957	2621000000	103.000,00
06.01.03.10.302.0011.3025 - Construção/Ampliação e Melhoramentos do Serv. Média e Alta Complexidade			
44905100 - Obras e Instalações	958	2621000000	50.000,00
06.01.05.10.303.0014.2043 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros -P. F	959	2621000000	20.000,00
06.01.05.10.303.0014.2043 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. -P. Jurídica	960	2621000000	10.000,00
06.01.05.10.303.0014.3029 - Construção/Ampliação da Farmácia Básica			
44905100 - Obras e Instalações	961	2621000000	640.000,00
06.01.05.10.303.0014.3030 - Aquisição Veículos e Equip. P/Farmácia Básica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	962	2621000000	50.000,00
06.01.04.10.304.0012.3027 - Aquisição de Veic. e Equipamentos para Vigilância Sanitária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	963	2621000000	58.000,00
06.01.04.10.305.0012.2041 - Man. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	964	2621000000	48.000,00
06.01.04.10.305.0012.2041 - Man. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	965	2621000000	10.000,00
06.01.04.10.305.0012.2041 - Man. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros -P. F	966	2621000000	10.000,00
06.01.04.10.305.0012.2041 - Man. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
33903900 - Outros Serv. Terc. -P. Jurídica	967	2621000000	10.000,00
06.01.04.10.305.0012.3028 - Aquisição de Veiculos/Equipamentos Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	968	2621000000	10.000,00
08.01.02.15.451.0022.3043 - Obras de Infraestrutura em Geral			
44905100 - Obras e Instalações	969	2706003110	409.475,57



MUNICIPIO DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 7.021.557,97 (sete milhões e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MONTE AZUL, 14 de abril de 2026

SAULO GABRIEL
ANTUNES

FELICIANO:07803009638

Assinado de forma
digital por SAULO

GABRIEL ANTUNES

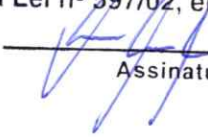
FELICIANO:07803009638

SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente:

1300/2026
foi publicada no quadro de aviso
da Prefeitura Municipal na forma
da Lei nº 597/02, em 14/04/2026


Assinatura